



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9310, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária a implantação do C.D.P. (Centro de Detenção Provisória).

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.382/01,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno abaixo descrita, localizada à Rua Amador Bueno da Veiga, Km 138 – SP 91, próxima ao Distrito Industrial do Una, de propriedade de Luiz Pinto Vieira, área essa necessária a implantação do C.D.P. (Centro de Detenção Provisória).

A área tem início no ponto A e segue 70,50m até o ponto B, com rumo de 72°26'11"NE, daí sofre pequena deflexão a esquerda e segue 40,25m até o ponto C, com rumo de 65°11'11"NE, daí sofre pequena deflexão a esquerda e segue 17,15m até o ponto D, com rumo de 58°56'11"NE, daí sofre pequena deflexão a esquerda e segue 22,10m até o ponto E com rumo de 53°41'11"NE, confrontando neste trecho (A-E), com a Rua Amador Bueno da Veiga, daí deflete a esquerda e segue 215,00m até o ponto F com rumo de 03°41'11"NE, confrontando agora com a propriedade das Granjas Sincorá, daí deflete novamente e esquerda e segue 224,50m até o ponto G, com rumo de 72° 26'11"SW, do ponto G deflete a esquerda e segue , 215,84m até o ponto A inicial, com rumo de 17°33'49"SE , confrontando neste trecho (F-A) com a propriedade de Luiz Pinto Vieira, perfazendo no perímetro acima uma área de 39.146,69m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 1461 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *13* de *março* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. JOSÉ JORGE BOUERI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *13* de *março* de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DecretoAD1461